



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 049

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 29 de Junho de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: MARINETE BRUNIAVEL P. DA SILVA, CPF/CNPJ 720.958.067-00.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 12.554,08 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: CYDMAR ROSA, CPF/CNPJ 797.843.727-20.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 18.825,08 (Dezoito mil, oitocentos e vinte cinco reais e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: LUZIA MARSAL BARBOSA GONÇALVES, CPF/CNPJ 070.321.757-75.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 13.353,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta e três reais).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: JOSÉ SEBASTIÃO BRUN, CPF/CNPJ 473.652.267-49.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 11.736,08 (Onze mil, setecentos e trinta e seis reais, e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: JOEL CORREA DE SÁ, CPF/CNPJ 759.753.517-15.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 19.164,00 (Dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: AGRIMALDE NEVES, CPF/CNPJ 453.700.957-87.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 1.221,00 (um mil, duzentos e vinte um).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: CESAR PEIXOTO DE SOUZA, CPF/CNPJ 453.632.347-34.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 6.098,00 (Seis mil, noventa e oito reais).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: MARCIA REGINA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ 070.837.107-83.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 12.871,48 (Doze mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: LUIZ NUNES BERBAT, CPF/CNPJ 224.784.267-49.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: RENY BRUM, CPF/CNPJ 566.217.447-49.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 7.030,60 (Sete mil, trinta reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**  
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva  
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de GabineteMariano Amorim  
Procurador GeralTânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de FazendaElias Rigueti  
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia  
(Interinamente)  
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioAlcinei Gomes dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte e LazerIsabelle Bersot Fernandes  
Secretário Municipal de Controle InternoMariana Leal Andrade  
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialVivian Moraes Leal Tavares  
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de AgriculturaAnderson Machado da Costa  
Secretário Municipal de Meio AmbienteLuiz Bernardino Aguiar Barbosa  
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança PúblicaLuiz Cláudio Teixeira Florido  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva  
**Presidente**José Saturnino Barcelos  
**1º Vice-Presidente**José Messias dos Santos Alves  
**2º Vice-Presidente**André Luiz de Souza Fernandes  
**1ª Secretária**Natália Silveira Braga  
**2º Secretário****VEREADORES:**Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Fernando José da Silva  
Marcos André Martins Oliveira  
Paulo Henrique Siqueira Azevedo  
Sandro de Oliveira Dumas  
Valmir Tavares Lessa**EXPEDIENTE:****O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.**CEP: **28.740-000.**Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

**[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)**

E-MAIL:

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**CNPJ: **29.115.466/0001-14**Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**Número de Registro: **MTB 13.168 MG**Periodicidade: **semanal**Disponível: **www.conceicaodemacabu.rj.gov.br**



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: JERÔNIMO CORREA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ 030.721.227.-09.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 19.995,28 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: LAURA GOMES SILVA, CPF/CNPJ 022.991.847-67.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 8.837,08 (Oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: PAULO CEZAR VENTURA MENDONÇA, CPF/CNPJ 803.590.607-06.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: ROMILDO AFONSO DAUMAS, CPF/CNPJ 623.969.787-72.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 19.006,00 (Dezenove mil e seis reais).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:525/2017;  
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento as Unidades Escolares e Creches.  
FORNECEDOR: ROULIEN DE MATOS HENRINQUE, CPF/CNPJ 472.325.287-87.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR: R\$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº. 051/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso da atribuição que lhe confere o Artº. 12, Inciso III, da Lei nº. 756/06 e,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 9.717/98 c/c o Art. 15, da Portaria MPS nº. 402/08; Artº.41, da Orientação Normativa MPS/ SPS nº 02/09, com redação dada pela ON MPS/SPS Nº. 3/09; RESOLVE:  
Artº. 1º - RETIFICAR, a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO para o exercício financeiro de 2017, disposto na Portaria nº.004/2017 apurado conforme Anexo I, para o valor de R\$ 884.389,25 (oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Cálculo Atuarial deste Instituto, datado de 02 de março de 2017.  
Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2017  
LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente

ANEXO I  
DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO IPASCON NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 14.679.342,09
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 7.661.396,33
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 983.813,81
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 354.522,12
IPASCON - INATIVOS	R\$ 3.519.878,08
IPASCON - PENSIONISTAS	R\$ 687.215,00
IPASCON - AUXÍLIO-DOENÇA	R\$ 394.187,53
IPASCON - DIRETORIA EXECUTIVA	R\$ 163.281,03
TOTAL DAS REMUN. DOS SERVIDORES ATIVOS, PROVENTOS DE APOSENTADOS E PENSINISTAS/2016	R\$ 28.443.635,99
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA 2017	R\$ 568.872,72
RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016	R\$ 315.516,53
VALOR LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017	R\$ 884.389,25

\*Omitida a publicação do Anexo I, da portaria em questão (nº 51) no Diário Oficial nº 48, veiculado no dia 22 de junho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.  
Pregão Presencial n.º 080/2017. Processo n.º 555/2017. Objeto: Aquisição de material esportivo para serem utilizadas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Dia: 11/07/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 28/06/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria nº. 003/2017



## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 081/2017. Processo n.º 6442/2017. Objeto: Aquisição de válvulas de gaveta para a Estação de Tratamento de Água do Município.. Dia: 11/07/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 28/06/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 083/2017. Processo n.º 5735/2017. Objeto: Aquisição de laticínios (leite e manteiga) para complementação do Café da Manhã dos Servidores Municipais. Dia: 12/07/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 28/06/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 085/2017. Processo n.º 4464/2017. Objeto: Aquisição de material de construção para a execução de reparo na Escola Municipal Umbelina de Oliveira. Dia: 13/07/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 28/06/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 082/2017. Processo n.º 8850/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, telão (data show), carro de som, iluminação, tendas, mesas, cadeiras, tablado e pórtico para atender a Rede Municipal de Educação. Dia: 12/07/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 28/06/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 084/2017. Processo n.º 3386/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dia: 13/07/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 28/06/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 086/2017. Processo n.º 4060/2017. Objeto: Aquisição de uma impressora multifuncional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda. Dia: 18/07/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 28/06/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324. Pregão Presencial n.º 087/2017. Processo n.º 3151/2017. Objeto: Aquisição de uniforme para manipuladores de alimentos da Rede Municipal de Ensino. Dia: 18/07/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 28/06/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324. Pregão Presencial n.º 088/2017. Processo n.º 5609/2017. Objeto: Aquisição de material elétrico (lâmpadas e plafonier) para a instalação nas novas Creches e reposição nas Unidades Escolares. Dia: 19/07/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 28/06/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS

Totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora inativa CRENECILDA BALTAZAR OLIVEIRA, Servente, matrícula n.º 4038, na data anterior à do óbito, ocorrido em 13 de setembro de 2012, conforme inciso I, do art.º.58, da Lei Municipal n.º. 756/2006.

Vencimento base, atribuído ao cargo de Servente, Ref. Salarial 07, Nível Elementar, Lei Municipal N.º. 1.047/2010-----R\$ 608,97

Complemento para o Salário Mínimo, Lei Municipal n.º. 081/91, artº 39, Parágrafo único(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 13,03

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 12% (doze por cento) do vencimento, Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 74,64

Total-----R\$ 696,64

TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS -----R\$ 696,64

Departamento de Previdência, 23 de junho de 2017  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324. Pregão Presencial n.º 082/2017. Processo n.º 6100/2017. Objeto: Aquisição de ampola de RX para tubo de anodo giratório modelo DX 51 20/40/125 enlatada e calibrada conforme padrão da LCR, para atender as necessidades do Hospital Municipal Ana Moreira. Dia: 12/07/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 28/06/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

PORTARIA N.º. 052/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o n.º. 302/2017. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 13 de setembro de 2017, a CLÁUDIA MARCIA BALTAZAR PINHEIRO, na qualidade de filha de CRENECILDA BALTAZAR OLIVEIRA, Aposentada, matrícula n.º. 00165, Referência Salarial 07, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu vinculada a este Instituto, no valor mensal de R\$ 696,64 (Seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela ex- servidora inativa, na data anterior à do óbito, com fundamentação no Art. 38, Inciso I e Artº 58 e seguintes da Lei Municipal n.º. 756/2006.

Art.º- 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2017  
LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 079/2017. Processo n.º 5.885/2017. Objeto: Aquisição de material de limpeza para a manutenção do Paço Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Dia: 04/07/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 21/06/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017



## INFORMATIVO

O Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (SEMUSA), no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 449/2017 de 14/06/2017, vem alterar o Edital nº 01/2017, publicado do D.O. nº 43 datado de 06/06/2017, nos seguintes Itens, como segue abaixo:

## I - DAS INSCRIÇÕES

Fica alterado o Item 3.1 do Edital, prorrogando-se o prazo de inscrições por mais 10 (dez) dias corridos, a contar de 28/06/2017 à 07/07/2017, com atendimento somente em dias úteis.

## II - DO CRONOGRAMA (ANEXO IX)

Fica alterado o Cronograma, do anexo IX, do Edital, conforme segue abaixo:

Publicação do edital no site oficial, no diário Oficial do município (D.O.M.) Da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	06/06/2017
Inscrições presenciais	12/06/2017 a 20/06/2017
Prorrogação do prazo de inscrições	28/06/2017 a 07/07/2017
Homologação das Inscrições	11/07/2017
Data da Prova Objetiva	23/07/2017
Prazo para Recursos	24/07/2017 a 26/07/2017
Homologação e Resultado Final dos Aprovados	01/08/2017
Início das atividades	07/08/2017

Alexandre Martins Couto  
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo  
Portaria: 449/2017

## DECRETO Nº 0083/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
-  
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	VALORES			
		DESPESAS	FR	NR	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
06.02.12.361.0015.2.030		339039	004	173	80.000,00
06.02.12.361.0015.2.024		339039	004	170	80.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>80.000,00</b>

SECRETARIA M de Serviços Públicos  
SECRETARIA M de Serviços Públicos

FONTES: 004 - ROYALTIES

## DECRETO Nº 082/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra C, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
-  
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	VALORES			
		DESPESAS	FR	NR	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
06.02.12.361.0015.2.030		339039	000	83	10.200,00
06.02.12.361.0015.2.024		339036	000	74	10.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.200,00</b>

SECRETARIA M de Educação e Cultura  
SECRETARIA M de Educação e Cultura

FONTES: 000 - RECURSO PRÓPRIO

## CITAÇÃO POR EDITAL

O Sr. Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais, designada no processo administrativo Disciplinar nº 8067/17, faz saber a PAMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Disciplinar em que o mesmo figura como indiciada, incurso no artigo 133 da Lei Municipal 081/91, por abandono de cargo. E, constatando dos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado a comparecer a sede da Comissão Processante, situada na Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, nesta cidade, sob pena de revelia, a fim de apresentar defesa escrita sobre os fatos que lhe são imputados. Do que para ciência do indiciado, conforme manda a Lei, é expedido o presente edital, que será publicado por três edições consecutivas do diário oficial.

Conceição de Macabu, 06 de junho de 2017  
Alexandre Martins Couto  
Presidente



PUBLICAÇÃO

Portaria Nº 001/2017, de 26 de Junho de 2017

Estabelece procedimentos de matrícula do EJA (Educação de Jovens e Adultos) nas Unidades Escolares de Rede Municipal de Ensino, de acordo com o Regimento Escolar para 2º semestre de 2017, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de planejar adequadamente o ingresso e a permanência dos alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de tornar público o período de matrícula para a Modalidade de Ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos), no município de Conceição de Macabu para o 2º semestre de 2017.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os procedimentos relativos à matrícula e renovação de matrículas dos alunos do EJA que integram a Rede Municipal de Ensino de Conceição de Macabu, para o 2º Semestre de 2017.

**Art. 2º.** A matrícula obedecerá ao cronograma a seguir e será efetuada pelos pais ou responsável legal (menores de 18 anos)

**I.** Renovação de Matrícula: de 26 de Junho a 07 de Julho de 2017.

**II.** Matrículas novas: de 10 de Julho a 14 de Julho de 2017.

**Art. 3º.** No ato da Matrícula, os alunos apresentarão os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) 01 retrato (3x4) recente;
- c) Histórico Escolar ou protocolo de requerimento do H.E. ou Declaração provisória, em que deverá constar a série que o aluno irá cursar com ou sem dependência;
- d) Comprovante de Tipo Sangüíneo;
- e) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (para maiores de 18 anos);
- f) Comprovante de Residência.
- g) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Responsável (para menores de 18 anos)

**§ 1º.** Nos termos de Portaria INEP Nº 156, de 20/10/04, publicada no D.O.U. de 22/10/04, no ato da matrícula (inicial, renovada ou por transferência), deverá ser preenchida Ficha de Matrícula, na qual constem, em campo próprio, as seguintes informações:

1. Nome completo do aluno sem abreviaturas;
2. Identificação Única (Nº do censo);
3. Data de nascimento;
4. Certidão Civil (nascimento);
5. Nome completo dos pais;
6. Naturalidade (municípios e UF);
7. Nacionalidade;
8. Sexo;
9. Cor/Raça;
10. Necessidades educacionais especiais;
11. Data de ingresso na escola.

**§ 2º.** O critério para a definição de Cor/ Raça será o estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: Branca, preta, parda, amarela e indígena.

**§ 3º.** O dado em relação à cor/raça será obtido mediante documento comprobatório ou por auto declaração do aluno, quando for maior de 16(dezesseis) anos, ou por declaração do responsável.

**§ 4º.** A Declaração, documento referido na alínea c do *caput* deste artigo, não substitui o Histórico Escolar e não deverá conter rasuras.

**§ 5º.** O aluno deverá apresentar o Histórico Escolar num prazo máximo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do requerimento de matrícula, ficando, a partir daí, sua matrícula vinculada ao critério da classificação, independentemente de escolaridade anterior.

**§ 6º.** Na organização das turmas por série e/ou fase, observar – se – ao os seguintes quantitativos máximos, de acordo com a estrutura física da Unidade Escolar.

EJA – Educação de Jovens e Adultos	
a) EJA – Primeiro Segmento (I Fase) .....	20
alunos	
b) EJA – Primeiro Segmento (II Fase e III Fase) .....	20
alunos	
c) EJA – Primeiro Segmento (IV Fase e V Fase) .....	20
alunos	
d) EJA – Primeiro Segmento (VI Fase e VII Fase) .....	20
alunos	
e) EJA – Primeiro Segmento ( VIII Fase e IX Fase) .....	20
alunos	

**Art. 4º.** As equipes Administrativo – Pedagógico e Docente serão responsáveis pela organização da turma, e pela divulgação dentro da Unidade Escolar do Calendário de matrícula.

**Art. 5º.** Não será cobrado e nem aceito qualquer valor no ato da matrícula.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de Junho de 2017.

Vívian Moraes Leal Tavares  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 295/2017

Resolução Legislativa nº 069/2017

EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA, CRIADAS PELAS RESOLUÇÕES 063 E 064/2017.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, decreta e sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Pessoas com Deficiência:

Presidente: José Saturnino Barcelos

Relator: Paulo Henrique Siqueira de Azevedo

Membro: Nathália Silveira Braga

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agricultura:

Presidente: Carlos Augusto Paula Barbosa

Relator: Marcos André Martins de Oliveira

Membro: José Saturnino Barcelos

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Rosendo Fontes Tavares, 26 de junho de 2017.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente  
Biênio 2017-2018



DECRETO Nº. 081/2017.

Altera o artigo 11 e seus respectivos incisos, do Decreto Municipal nº 050/2013, que “Estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso das suas atribuições legais, com previsão na Lei Orgânica Municipal, e Considerando a necessidade de modificação no que se refere a tramitação dos processos administrativos visando agilidade da máquina administrativa; Considerando priorizar os processos de compras, aquisições, contratações de pessoas físicas ou jurídicas; nos termos da Lei 8666/93;

DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 11 e seus respectivos incisos, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 11. Os processos de compras, aquisições, contratações de pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da Lei 8.666/93, deverão obrigatoriamente seguir a tramitação abaixo:

I - Elaboração de solicitação pela secretaria de origem, compondo os seguintes elementos:

A - Descrição dos produtos/serviços, contendo todas as informações necessárias de forma clara e dentro dos padrões aceitáveis de qualidade, com exceção de Marca.

B - Termo de referência, nos casos de compras e prestação de serviços comuns, contendo no mínimo os seguintes itens:

- 1 - Objeto solicitado;
- 2 - Justificativa para a aquisição / prestação de serviços;
- 3 - Especificações / Descrição dos bens ou serviços;
- 4 - Local para entrega dos bens / execução dos serviços;
- 5 - Fiscalização do contrato (Indicação do funcionário responsável pela fiscalização do contrato);

6- Período de execução;

7 - Condições de Pagamento;

8 - Custo estimado / composição de custos;

C - A secretaria solicitante deverá apresentar cotação de preços; contendo quantidade, valor unitário, valor total, marcas dos produtos cotado e prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias; devidamente carimbada e assinada pela Empresa Proponente. Deverá constar ainda nome, matrícula e cargo do funcionário que realizar a referida cotação;

9 - Da dotação orçamentária;

10 - Obrigações da Contratante;

11 - Obrigações da contratada;

12 - Contrato / Aditamento do contrato.

D - Projeto básico, para os casos de obras e serviços de engenharia e serviços técnicos especializados, contendo no mínimo os seguintes itens;

1 - Objeto solicitado;

2 - Justificativa para a prestação de serviços;

3 - Especificações / Descrição dos serviços;

4 - Local para execução dos serviços;

5 - Fiscalização do contrato (Indicação do funcionário responsável pela fiscalização do contrato);

6 - Período de execução;

7 - Condições de Pagamento;

8 - Custo estimado / composição de custos;

E - A secretaria solicitante deverá apresentar cotação de preços; contendo quantidade, valor unitário, valor total, marcas dos produtos cotado e prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias; devidamente carimbada e assinada pela Empresa Proponente. Deverá constar ainda nome, matrícula e cargo do funcionário que realizar a referida cotação.

9 - Da dotação orçamentária;

10 - Obrigações da Contratante;

11 - Obrigações da contratada;

12 - Contrato / Aditamento do contrato.

II - A Protocolização dos documentos citados no art. 1º, deverá ser feita no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, cabendo a este setor identificar e autuar todas as folhas com o número do processo.

III - Encaminhamento ao Setor de Contabilidade para a informação de existência de dotação orçamentária para a realização da referida despesa;

IV - Encaminhamento ao Prefeito Municipal para autorização ou não pelo prosseguimento do processo;

V - Encaminhamento ao setor de Compras para a realização da formação dos preços, que poderão ser realizadas da seguinte forma:

A - Para compras dentro dos limites de dispensas, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93:

1 - Três propostas, onde conste todas as informações necessárias sobre a empresas, sejam estas originais ou enviadas por e-mail/fax.

2 - Prazo de validade não inferior a 60 dias;

3- Data da elaboração da proposta devidamente preenchida;

4 - Marcas dos produtos solicitados;

5 - Preços em R\$ (Real) incluindo todas as taxas e impostos existentes;

**Parágrafo Único** - Nos casos em que não seja possível a apresentação de 3 propostas, o Setor de Compras deverá firmar justificativa esclarecendo os motivos da não apresentação, de forma a dar continuidade no processo;

B - Para compras por licitação, nas modalidades de pregão, convite, tomada de preços ou concorrência:

C - Nos casos de bens e serviços comuns:

1 - Três propostas, onde conste todas as informações necessárias sobre a empresas, sejam estas originais ou enviadas por e-mail/fax;

2 - Cotação por telefone desde que devidamente identificado o servidor responsável pela mesma;

3 - Cotação em sites da compras, desde que devidamente identificado o servidor responsável pela mesma;

4 - Pesquisa em Bancos de preços, desde que devidamente identificado o servidor responsável pela mesma;

5 - Pesquisa em Registros de preços em vigor;

6 - Prazo de validade não inferior a 180 dias;

7 - Data da elaboração da proposta devidamente preenchida;

8 - Marcas dos produtos solicitados;

9 - Preços em R\$ (Real) incluindo todas as taxas e impostos existentes;

VI - Encaminhamento à Contabilidade para a realização de Bloqueio orçamentário, salvo se, na forma de Registro de Preços; VII - Encaminhamento ao Setor de Licitação para as devidas providências em casos de valores que atinjam procedimentos licitatórios;

A - Elaboração das Minutas de Edital e Contrato;

VIII - Encaminhamento a Procuradoria Jurídica para a emissão de parecer sobre as Minutas de Edital e Contrato;

IX - Publicação em Órgão Oficial, conforme Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 016/2013.

X - Encaminhamento ao Prefeito para homologação ou não do procedimento;

XI - Encaminhamento a Secretaria solicitante para a confirmação dos fiscais do contrato;

XII - Encaminhamento ao Setor de Contratos para elaboração de contratos e extratos;

XIII - Encaminhamento a Secretaria de Controle Interno para parecer conclusivo;

XIV - Encaminhamento ao Setor de Contabilidade para emissão de empenho;

XV - Encaminhamento a Secretaria responsável para emissão de ordem de início dos serviços ou entrega dos materiais, quando for o caso;

XVI - Encaminhamento à Secretaria de Fazenda para liquidação e conclusão do processo.”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -